



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 564/12 – CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a legislação que rege o Pacto pela Saúde;

a Resolução nº 511/11 - CIB/RS, de 09/12/11, que aprovou a homologação dos processos de Adesão ao Pacto pela Saúde do município de Lajeado e outros;

a Portaria GM/MS nº 390/12, de 07/03/12, que homologou o Termo de Compromisso de Gestão do município de Lajeado e outros;

a Resolução nº 213/2012 da CIR da 16ª CRS, de 14/08/12;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 12/09/12.

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar o prazo estabelecido no Termo de Compromisso de Gestão Municipal – TCGM do município de Lajeado para assunção da gestão do Hospital Bruno Born - CNES 2252287 da competência outubro de 2012 para a competência abril de 2013.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2012.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS